

DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR

instituído pela lei nº670 de 13 de março de 2009



JUATUBA

Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3239 página nº1

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 3.405, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 2.294, de 16 de outubro de 2018, que “*Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, área de terra no município de Juatuba*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA**, no regular exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juatuba,

Considerando a avaliação técnica consubstanciada na Comunicação Interna nº CI - 012/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como a medição topográfica fixada no memorial descritivo e planta atualizados,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.294, de 16 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, a área de 1.915,97 m² (mil, novecentos e quinze metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), com perímetro de 587,87 m (quinhentos e oitenta e sete metros e oitenta e sete centímetros), incidente sobre o imóvel situado na antiga Estrada para Juatuba/Florestal, Condomínio Rural Village de Juatuba, neste Município, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juatuba sob a matrícula nº 5.876, cujas confrontações, vértices, azimutes e coordenadas georreferenciadas encontram-se descritos no mapa e memorial descritivo anexos, parte integrante deste ato.

Art. 2º O mapa e o memorial descritivo que individualizam a faixa de servidão de passagem sobre a matrícula nº 5.876 do Cartório de Registro de Imóveis de Juatuba passam a integrar formalmente este ato regulamentar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 2.294, de 16 de outubro de 2018.

Juatuba, 25 de agosto de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito

MESSIAS GOMES LEÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3239 página nº2



JUATUBA
Prefeitura Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Condomínio Rural Village de Juatuba servidão de passagem Comarca: JUATUBA
ANTIGA ESTRADA PARA JUATUBA FLORESTAL

Proprietário:

Município: JUATUBA

UF: MG

Matrícula:

Área: 1915,97m²

Perímetro: 587,87 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01**, de coordenadas **N 7.793.390,57m** e **E 566.033,96m**; **CONFRONTANDO COM FAIXA DE DOMÍNIO E OU FAIXA DA BR 262** 103°53' e de 28,40 m até o vértice **V02**, de coordenadas **N 7.793.383,75m** e **E 566.061,53m**; 131°57' e de 49,08 m até o vértice **V03**, de coordenadas **N 7.793.350,93m** e **E 566.098,02m**; 131°40' e de 15,07 m até o vértice **V04**, de coordenadas **N 7.793.340,92m** e **E 566.109,28m**; 132°37' e de 17,90 m até o vértice **V05**, de coordenadas **N 7.793.328,80m** e **E 566.122,45m**; 132°24' e de 17,58 m até o vértice **V06**, de coordenadas **N 7.793.316,94m** e **E 566.135,43m**; 133°01' e de 17,98 m até o vértice **V07**, de coordenadas **N 7.793.304,67m** e **E 566.148,57m**; 133°50' e de 7,56 m até o vértice **V08**, de coordenadas **N 7.793.299,44m** e **E 566.154,03m**; 134°41' e de 9,20 m até o vértice **V09**, de coordenadas **N 7.793.292,97m** e **E 566.160,57m**; 135°19' e de 8,49 m até o vértice **V10**, de coordenadas **N 7.793.286,93m** e **E 566.166,54m**; 134°28' e de 16,22 m até o vértice **V11**, de coordenadas **N 7.793.275,57m** e **E 566.178,11m**; 130°49' e de 15,79 m até o vértice **V12**, de coordenadas **N 7.793.265,25m** e **E 566.190,06m**; 127°48' e de 7,11 m até o vértice **V13**, de coordenadas **N 7.793.260,89m** e **E 566.195,67m**; 124°15' e de 5,24 m até o vértice **V14**, de coordenadas **N 7.793.257,94m** e **E 566.200,00m**; 124°23' e de 10,66 m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 7.793.251,92m** e **E 566.208,80m**; 119°16' e de 8,70 m até o vértice **V16**, de coordenadas **N 7.793.247,67m** e **E 566.216,38m**; 114°58' e de 3,96 m até o vértice **V17**, de coordenadas **N 7.793.245,99m** e **E 566.219,98m**; 102°53' e de 9,73 m até o vértice **V18**, de coordenadas **N 7.793.243,82m** e **E 566.229,46m**; 75°37' e de 6,43 m até o vértice **V19**, de coordenadas **N 7.793.245,42m** e **E 566.235,70m**; 53°23' e de 5,62 m até o vértice **V20**, de coordenadas **N 7.793.248,77m** e **E 566.240,21m**; 33°44' e de 3,23 m até o vértice **V21**, de coordenadas **N 7.793.251,46m** e **E 566.242,00m**; 132°58' e de 5,37 m até o vértice **V22**, de coordenadas **N 7.793.247,80m** e **E 566.245,93m**; 116°38' e de 6,97 m até o vértice **V23**, de coordenadas **N 7.793.244,67m** e **E 566.252,16m**; 239°38' e de 1,94 m até o vértice **V24**, de coordenadas **N 7.793.243,70m** e **E 566.250,49m**; **CONFRONTANDO COM ÁREA REMANESCENTE** 247°22' e de 9,19 m até o vértice **V25**, de coordenadas **N 7.793.240,16m** e **E 566.242,01m**; 256°34' e de 10,05 m até o vértice **V26**, de coordenadas **N 7.793.237,83m** e **E 566.232,23m**; 268°56' e de 9,11 m até o vértice **V27**, de coordenadas **N 7.793.237,66m** e **E 566.223,13m**; 289°30' e de 9,89 m até o vértice **V28**, de coordenadas **N 7.793.240,96m** e **E 566.213,80m**; 297°11' e de 5,05 m até o vértice **V29**, de coordenadas **N 7.793.243,27m** e **E 566.209,31m**; 302°24' e de 8,36 m até o vértice **V30**, de coordenadas **N 7.793.247,75m** e **E 566.202,25m**; 305°11' e de 15,78 m até o vértice **V31**, de coordenadas **N 7.793.256,85m** e **E 566.189,35m**; 307°49' e de 4,66 m até o vértice **V32**, de coordenadas **N 7.793.259,71m** e **E 566.185,67m**; 309°00' e de 8,29 m até o vértice **V33**, de coordenadas **N 7.793.264,93m** e **E 566.179,22m**; 312°23' e de 8,67 m até o vértice **V34**, de coordenadas **N 7.793.270,78m** e **E 566.172,82m**; 314°34' e de 8,34 m até o vértice **V35**, de coordenadas **N 7.793.276,63m** e **E 566.166,88m**; 315°04' e de 8,61 m até o vértice **V36**, de coordenadas **N 7.793.282,73m** e **E 566.160,80m**; 315°15' e de 8,61 m até o vértice **V37**, de coordenadas **N 7.793.288,85m** e **E 566.154,73m**; 314°06' e de 6,33 m até o vértice **V38**, de coordenadas **N 7.793.293,25m** e **E 566.150,18m**; 314°19' e de 9,89 m até o vértice **V39**, de coordenadas **N 7.793.300,16m** e **E 566.143,11m**; 313°39' e de 8,54 m até o vértice **V40**, de coordenadas **N 7.793.306,06m** e **E 566.136,93m**; 312°26' e de 8,46 m até o vértice **V41**, de coordenadas **N 7.793.311,77m** e **E 566.130,69m**; 312°07' e de 8,60 m até o vértice **V42**, de coordenadas **N 7.793.317,53m** e **E 566.124,31m**; 313°22' e de 9,16 m até o vértice **V43**, de coordenadas **N 7.793.323,82m** e **E 566.117,66m**; 312°07' e de 8,23 m até o vértice **V44**, de coordenadas **N 7.793.329,34m** e **E 566.111,55m**; 311°47' e de 9,61 m até o vértice **V45**, de coordenadas **N 7.793.335,75m** e **E 566.104,39m**; 311°29' e de 8,39 m até o vértice **V46**, de



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3239 página nº3



JUATUBA
Prefeitura Municipal

coordenadas **N 7.793.341,30m** e **E 566.098,11m**; 312°44' e de 9,47 m até o vértice **V47**, de
coordenadas **N 7.793.347,73m** e **E 566.091,16m**; 311°50' e de 7,41 m até o vértice **V48**, de
coordenadas **N 7.793.352,68m** e **E 566.085,63m**; 311°51' e de 10,24 m até o vértice **V49**, de
coordenadas **N 7.793.359,51m** e **E 566.078,01m**; 311°07' e de 13,33 m até o vértice **V50**, de
coordenadas **N 7.793.368,27m** e **E 566.067,96m**; 314°52' e de 14,87 m até o vértice **V51**, de
coordenadas **N 7.793.378,76m** e **E 566.057,43m**; 292°14' e de 2,43 m até o vértice **V52**, de
coordenadas **N 7.793.379,68m** e **E 566.055,18m**; 278°07' e de 0,77 m até o vértice **V53**, de
coordenadas **N 7.793.379,79m** e **E 566.054,42m**; 248°53' e de 0,87 m até o vértice **V54**, de
coordenadas **N 7.793.379,48m** e **E 566.053,61m**; 236°56' e de 6,75 m até o vértice **V55**, de
coordenadas **N 7.793.375,80m** e **E 566.047,95m**; 326°24' e de 2,91 m até o vértice **V56**, de
coordenadas **N 7.793.378,22m** e **E 566.046,34m**; 55°36' e de 4,87 m até o vértice **V57**, de
coordenadas **N 7.793.380,97m** e **E 566.050,35m**; 277°26' e de 3,83 m até o vértice **V58**, de
coordenadas **N 7.793.381,47m** e **E 566.046,55m**; 232°56' e de 3,75 m até o vértice **V59**, de
coordenadas **N 7.793.379,21m** e **E 566.043,56m**; 275°31' e de 4,37 m até o vértice **V60**, de
coordenadas **N 7.793.379,63m** e **E 566.039,21m**; 52°04' e de 4,12 m até o vértice **V61**, de
coordenadas **N 7.793.382,17m** e **E 566.042,46m**; 6°24' e de 0,30 m até o vértice **V62**, de
coordenadas **N 7.793.382,46m** e **E 566.042,50m**; 327°22' e de 0,41 m até o vértice **V63**, de
coordenadas **N 7.793.382,81m** e **E 566.042,28m**; 273°40' e de 1,32 m até o vértice **V64**, de
coordenadas **N 7.793.382,89m** e **E 566.040,96m**; 230°20' e de 7,20 m até o vértice **V65**, de
coordenadas **N 7.793.378,30m** e **E 566.035,41m**; 322°34' e de 2,92 m até o vértice **V66**, de
coordenadas **N 7.793.380,62m** e **E 566.033,64m**; 52°17' e de 4,94 m até o vértice **V67**, de
coordenadas **N 7.793.383,64m** e **E 566.037,55m**; 285°26' e de 5,00 m até o vértice **V68**, de
coordenadas **N 7.793.384,97m** e **E 566.032,72m**; 12°29' e de 5,73 m até o vértice **V01**, de
coordenadas **N 7.793.390,57m** e **E 566.033,96m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as
coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-
se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o
datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de
projeção UTM.

HARLEY SARAIVA

REZENDE:05633617606

Assinado de forma digital
por HARLEY SARAIVA DE

Dados: 2026.08.17 14:01:55 -

HARLEY SARAIVA DE REZENDE
CFT-MG 05633617606
TEL: (31) 997356254 / (31) 983037546

Procuradoria Geral

Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG - Telefone: (31) 3535-8241



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3239 página nº4



JUATUBA
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação e constituição da Comissão Avaliadora e de Seleção das propostas técnicas referentes ao Chamamento Público nº 05/2026, destinado à celebração de Termo de Colaboração para o evento "Festival Gastro Gospel de Juatuba - Sabores e Cultura", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de processamento, julgamento e seleção das propostas técnicas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 05/2026, com fulcro no art. 2º, inciso X, e art. 27, § 1º, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 047/2026, oriunda da Divisão de Cultura e Turismo, que solicita a constituição formal do colegiado avaliador para a formalização de termo de colaboração voltado à gestão, organização e realização do evento denominado "Festival Gastro Gospel de Juatuba - Sabores e Cultura";

CONSIDERANDO, por fim, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADA E CONSTITUÍDA a Comissão de Seleção e Avaliação encarregada do processamento, análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas por organizações da sociedade civil no bojo do Chamamento Público nº 05/2026.

Parágrafo único. O chamamento público em referência visa à celebração de parceria, sob o regime de Termo de Colaboração, com organização da sociedade civil dotada de atuação no âmbito artístico e cultural, com o propósito de consecução de finalidade de interesse público voltada à gestão, organização e realização do evento "Festival Gastro Gospel de Juatuba - Sabores e Cultura".

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Luiz Claudio Oliveira Vieira (Presidente);
- b) Tamires Alexandra Ferreira Oliveira;
- c) Itamar Roque;

Parágrafo único. Os trabalhos serão desempenhados pelos servidores designados sem prejuízo das atribuições ordinárias inerentes aos respectivos cargos ou funções públicas.

Art. 3º Compete aos membros da Comissão de Seleção e Avaliação:

a) receber, autuar, examinar e julgar os planos de trabalho e propostas técnicas apresentadas pelas organizações da sociedade civil participantes, com estrita observância aos critérios objetivos definidos no instrumento convocatório do Chamamento Público nº 05/2026 e na Lei nº 13.019/2014;

Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG - Telefone: (31) 3535-8241



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3239 página nº5



JUATUBA
Prefeitura Municipal

b) verificar a conformidade documental e o cumprimento das exigências de habilitação técnica e jurídica das entidades concorrentes;

c) apreciar os pedidos de esclarecimentos, impugnações e eventuais recursos administrativos interpostos contra suas decisões no curso do procedimento de seleção, prestando as devidas informações técnicas e emitindo os pareceres conclusivos de julgamento;

d) lavrar as respectivas atas de reuniões, relatórios de julgamento e deliberações, submetendo o resultado final à autoridade competente para fins de homologação.

Art. 4º Os membros designados declaram, para os devidos fins de direito, a inexistência de relação jurídica ou vínculo que configure impedimento ou suspeição nos últimos 5 (cinco) anos com qualquer das entidades participantes do procedimento de seleção, conforme preceitua expressamente o art. 27, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. Configurada supervenientemente hipótese legal de impedimento ou suspeição quanto a qualquer integrante, a autoridade competente procederá à imediata substituição do membro por outro servidor com qualificação equivalente, nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 5º A participação na presente Comissão de Seleção e Avaliação é considerada prestação de serviço público relevante e não gerará qualquer tipo de remuneração ou gratificação extraordinária aos seus integrantes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Juatuba/MG, 25 de outubro de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito

GELMA ADRIANA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3239 página nº6



JUATUBA
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Arquiva a Sindicância nº 04/2026, nos termos do inciso I e III, do artigo 164 da Lei Complementar nº 227, de 03 de abril de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Determina o arquivamento da Sindicância nº 04/2026, nos termos do inciso I e III, do artigo 164 da Lei Complementar 227, de 03 de abril de 2024, conforme entendimento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba/MG, 25 de agosto de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito

ISNAR PEDROZO DE ANDRADE
Secretario de Administração e Planejamento

Procuradoria Geral
Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG - Telefone: (31) 3535-8241



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3239 página nº7



JUATUBA
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2025, nos termos do art. 176 da Lei Complementar nº 227/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância por meio da Comunicação Interna nº 064/2026, que expõe a necessidade de dilação temporal para a regular instrução, apuração e conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2025, instaurado pela Portaria nº 010/2026, com fundamento no art. 176 da Lei Complementar Municipal nº 227/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

Juatuba/MG, 25 de agosto de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito

ISNAR PEDROZO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3239 página nº8

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 337/2026

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) ANA CAROLINA FARIA QUARESMA, inscrito no CPF:XXX.XXX.XXX-XX no cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE I** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** a partir de **10/08/2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/08/2026**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de agosto de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS

Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 344/2026

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) servidor (a) **DAVI HENRIQUE FREITAS NOGUEIRA CHAVES** no cargo de **ASSESSOR II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** a partir de **20/08/2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/08/2026**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 24 de agosto de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS

Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 346/2026

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) servidor (a) **KEILA MATIAS DE ALMEIDA** no cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** a partir de

20/08/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/08/2026**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de agosto de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS

Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 348/2026

EXONERA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) **CLEUSA DA SILVA** no cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** a partir de **20/08/2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/08/2026**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de agosto de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS

Prefeito Municipal de Juatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – Retificado – apenas a data - Pregão Eletrônico nº 90045/2026, PA 154/2026 – nº comprasnet 16 - Registro de Preços - **Prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamento de iluminação profissional**. Tipo menor preço por item. Data e hora da sessão: 10/09/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, www.juatuba.mg.gov.br email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Telefone: 31 3535-8200. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA --Pregão Eletrônico nº 37/2026, PA 120/2026 – Comprasnet nº 19/2026. Aquisição de insumos para uso em atendimento do CEMAA. Recursos provenientes da Emenda parlamentar 202549660024 - Plano de ação 09032025-080936. Licitação diferenciada modo exclusiva para ME/EPP. Data e hora da sessão 22/09/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br www.juatuba.mg.gov.br email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Telefone: 31 3535-8200. Pregoeiro.



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3239 página nº9

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bruna Rodrigues Benevides de Almeida
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 034/2026.

Dispõe sobre a aprovação de Inscrição da Associação União Boa Esperança – AUBE e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 458 de 10 de setembro de 2001 alterada pela Lei Municipal 509 de 09 de junho de 2003 e Lei Municipal 1.025 de 12 de março de 2018, Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **262ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 atualizada pela Lei nº 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16/2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão de Prestação de Contas de Entidades subvencionadas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juatuba/MG, que constatou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação da documentação;

CONSIDERANDO a apreciação da documentação apresentada pela Associação União Boa Esperança – AUBE e a decisão da Plenária na reunião realizada no dia 20 de agosto de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Certificação da Associação União Boa Esperança – AUBE no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de agosto de 2026.



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

TRANSJUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de trânsito - CETRAN - MG, considerando a notificação realizada por via postal simples na empresa Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão executivo municipal de Juatuba - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 21/08/2026 a 21/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Expresso Silva Ltda Me	0000000067	ERM-4730	500-20	21/08/2026	16:20
Localiza Rent A Car S.a.	0000000068	TXJ-2I37	500-20	21/08/2026	16:20

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de trânsito - CETRAN - MG, considerando a notificação realizada por via postal simples na empresa Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão executivo municipal de Juatuba - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 20/08/2026 a 20/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Lucio Adriano Rodrigues Da Silva	AG10473850	JPC-5864	556-80	14/08/2026	15:20
Mega Gelotimo Minas Ltda Me	AG10473849	PYA-3136	556-80	18/08/2026	11:18

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de trânsito - CETRAN - MG, considerando a notificação realizada por via postal simples na empresa Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão executivo municipal de Juatuba - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 19/08/2026 a 19/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Par Transportes E Logistica Ltda	AG10473848	QQA-9319	555-00	19/08/2026	14:30

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 21/08/2026 a 21/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Aeliton Leao Dos Santos	AG10473484	HIX-8442	554-14	09/06/2026	195,23
Angela Maria Da Silva	AG10473461	HMT-5681	518-51	04/06/2026	195,23
Angelica De Freitas Dutra	AG10473462	OPL-5H66	518-51	04/06/2026	195,23
Armazem Imperial Ltda	AG10473489	HAV-5931	555-00	09/06/2026	130,16
Arthur Lopes Sales	AG10473456	QUP-5J16	556-80	01/06/2026	195,23
Ataide Ferreira Vaz	AG10473463	PUB-8H75	518-51	04/06/2026	195,23
Bruno Cesar Fagundes	AG10473481	PYI-2328	554-14	09/06/2026	195,23
Darli Dos Santos Carvalho	AG10473487	TDC-9G45	554-13	09/06/2026	195,23
Edinilson Barbosa	AG10473473	HAA-9D89	554-14	09/06/2026	195,23
Encel E De C Eletricas Ltda	AG10473472	RFN-8F94	556-80	09/06/2026	195,23
Expedito Aparecido Da Silva	AG10473500	HAK-0375	518-51	10/06/2026	195,23
Gsv Locacao E Servicos Eireli	AG10473474	QNJ-5060	554-14	09/06/2026	195,23
Jhenifer Thais Elias Dos Santos	AG10473464	PAN-8F39	518-52	04/06/2026	195,23



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Jorge Carlos De Medeiros	AG10473453	QPV-2D38	550-90	01/06/2026	130,16
Jose Eustaquio De Souza	AG10473465	ABW-3822	518-51	04/06/2026	195,23
Jose Jorge Pereira	AG10473482	HNB-9541	554-14	09/06/2026	195,23
Josinei Martins Taveira	AG10473483	GVR-5H41	554-14	09/06/2026	195,23
Jucieli Maciel De Souza	AG10473479	GWM-6B90	556-80	08/06/2026	195,23
Leomar Teixeira De Avelar	AG10473459	SYD-2H00	550-90	01/06/2026	130,16
Luciglecia De Almeida Pereira	AG10473476	OWY-4586	554-14	09/06/2026	195,23
Manoel Marcos Souza Caiado	AG10473497	HBR-2924	554-14	09/06/2026	195,23
Marcio Greikc Protes Haibib 4507	AG10473488	SYF-1F12	556-80	09/06/2026	195,23
Maria Da Conceicao Araujo Pinto	AG10473458	GPY-5288	554-14	01/06/2026	195,23
Mendes E Resende Imoveis Ltda	AG10473468	RTV-9D05	573-80	04/06/2026	293,47
Mitra Diocesana De Divinopolis	AG10473455	BDM-3H68	550-90	01/06/2026	130,16
Movida Participacoes Sa	AG10473466	UBB-6F16	582-70	04/06/2026	195,23
Pedro Da Silva De Araujo	AG10473480	HBH-6122	556-80	08/06/2026	195,23
Ricardo Santa Rita Costa	AG10473471	RTN-2A39	556-80	09/06/2026	195,23
Robinson Silva De Abreu	AG10473490	RUF-2I61	555-00	09/06/2026	130,16
Rodinei Ribeiro Dos Santos	AG10473491	HIJ-6C62	554-14	09/06/2026	195,23
Rogério Dos Santos Tolentino	AG10473495	HMZ-6C87	554-14	09/06/2026	195,23
Shirlen Macklaine Lima Carvalho	AG10473493	NLF-7D95	550-90	09/06/2026	130,16
Uemerson Pessoa Silva	AG10473486	PXH-6D90	554-14	09/06/2026	195,23
Uilson Rodrigues Pereira	AG10473454	HOI-6E37	556-80	01/06/2026	195,23
Valmir Calvario Dos Santos	AG10473494	GYO-0863	556-80	09/06/2026	195,23
Wagner Aluani Dutra	AG10473460	HLA-6A88	518-51	04/06/2026	195,23
Wagner Welles Da Silva	AG10473477	QXQ-8D90	556-80	08/06/2026	195,23
Wilson Martins De Melo	AG10473485	HML-9777	555-00	09/06/2026	130,16

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 19/08/2026 a 20/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Adriana R De Matos Barcelos	AG10472907	QQA-9I77	550-90	26/03/2026	130,16
Ailton De Abreu E Silva	AG10472908	PUU-3431	554-14	26/03/2026	195,23
Alcides Osorio Da Silva	AG10472860	OPC-0265	554-14	23/03/2026	195,23
Joao Sousa Neto	AG10472859	HBV-9B96	554-14	23/03/2026	195,23
Jrbecker Montagens Ltda	AG10472857	IWC-2877	573-80	23/03/2026	293,47
Maria Do Carmo Silva	AG10472904	MVE-0G14	518-51	26/03/2026	195,23
Romulo Antonio Henriques Lara	AG10473552	GVH-5E18	550-90	11/06/2026	130,16
Silmara De Lara	AG10472858	GVR-6J17	573-80	23/03/2026	293,47
Valmir Calvario Dos Santos	AG10472909	GYO-0863	554-14	26/03/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 18/08/2026 a 19/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Adelio Pinto De Carvalho	AG10473510	PZB-8F44	768-42	10/06/2026	130,16
Alan Henrique Fortes Moreira	AG10473444	GOZ-8G84	554-13	30/05/2026	195,23
Angelo Almeida Lima	AG10473441	KOU-1J48	554-14	30/05/2026	195,23
Claudionor Da S Moreira Junior	AG10473446	QPM-7A17	554-14	01/06/2026	195,23
Emerson Agostinho Moreira	AG10473432	JQX-2H57	554-14	30/05/2026	195,23
Francielle Tauane Nunes Pereira	AG10473439	GYV-9I36	555-00	30/05/2026	130,16
Isidea Mendes Da Silva Melato	AG10473448	DKQ-4G97	556-80	01/06/2026	195,23
Jose Rita De Souza	AG10473443	HMI-9H35	556-80	30/05/2026	195,23
Julio Cesar Do Carmo Oliveira	AG10473451	QPE-7I67	556-80	08/06/2026	195,23
Juvenal Pereira Dos Santos	AG10473445	APQ-5467	554-14	30/05/2026	195,23
Kevelen Jhon Camargos Silva	AG10473450	HJE-6I60	518-51	01/06/2026	195,23
Marli Jose Da Silva Santos	AG10473449	PUC-2732	518-51	01/06/2026	195,23
Patricia Aparecida Duarte	AG10473447	GUW-3815	518-51	01/06/2026	195,23



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Raquel Da Silva Carvalho	AG10473415	JKO-8G94	554-14	30/05/2026	195,23
Rodrigo Marcos De Faria	AG10473434	FMQ-8I44	554-14	30/05/2026	195,23
Ronualdo Goncalves Da Silva	AG10473437	SRM-2F45	554-14	30/05/2026	195,23
Rosangela C Teixeira Da Silva	AG10473436	GMP-8D79	556-80	30/05/2026	195,23
Silviane Geralda Lopes	AG10473440	QNW-9J11	554-14	30/05/2026	195,23
Simone Borges Rodrigues	AG10473431	OPT-6H23	554-14	30/05/2026	195,23
Teodora Maria Da Silva	AG10473452	HIR-6F61	556-80	08/06/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3239 página nº18